



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 61/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador) da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 14 de Fevereiro de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de um curso de condução em emergência pré-hospitalar, **na freguesia de Valpedre e Lagares e Figueira, nos dias 17 de Fevereiro, entre as 08h00 e as 17h00, e no dia 18, entre as 10h00 e as 20h30**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua de S. Tiago em Valpedre;
- Rua dos Galegos em Lagares e Figueira.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 14 de fevereiro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel